

DECRETO Nº. 014/2020

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2020, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 1087/2019 de 04/11/2019, do Processo Licitatório 001/2020, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 001/2020-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parcelas de medicamentos para entrega imediata, adjudicado em favor das empresas:

-MAIA & SANCHES LTDA – ME;
-ANDRIONI & HUNGARO LTDA – ME;
- AMADUCCI & MERLINI & CIA LTDA - EPP;
-E. M. R. FARMACIA LTDA – ME;
-A E GOULART & CIA LTDA – ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de fevereiro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1941 Páginas 138 Ano: VIII

Data: 04/02/2020